

6

8

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

31 32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. No décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, reuniram-se os edis às dezessete horas no Plenário "Albertino Vieira de Moraes", edifício "João Alfredo", sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua do Norte, 430 - centro desta cidade para a Sessão Extraordinária. A sessão foi iniciada sob a presidência do Vereador JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ. Estiveram também presentes os seguintes vereadores <u>CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO, FRANCIDE DE</u> OLIVEIRA LOPES VILARINHO, ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO TEIXEIRA, MAVILSON DA FONSECA VELOSO, JOSÉ AIRTON RODRIGUES GALDINO e JOSÉ LEITE PEREIRA NETO e. As ausências dos vereadores **ERNESTO CARVALHO COSTA NETO** e **FERNANDA CRUZ MORAES PESSOA** foram justificadas pelo Presidente. A ata da sessão ordinária realizada no dia 09/08/2017 foi aprovada sem ressalvas. O vereador José Leite, primeiro secretário proferiu a leitura da ordem do dia: 01- INDICATIVO N° 064/2017 - DE AUTORIA DO VEREADOR DEIDO ALVES, QUE INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA PE. MÁRIO ROCCHI; 02 - INDICATIVO Nº 065/2017 - DE AUTORIA DO VEREADOR ERNESTO ROSSI, QUE INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS SANTA LUZIA E JOSÉ RIBEIRO; 03 - INDICATIVO Nº 066/2017 - DE AUTORIA DO VEREADOR ERNESTO ROSSI, QUE INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS E BADEIJAS DOS POSTES DO BAIRRO SÃO PEDRO; **04-** PROJETO DE LEI N.º 006/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 239 DE 14** DE JUNHO DE 1991, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO; E DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos para o uso da tribuna: 1- JOSÉ AIRTON - que tratou do seu requerimento e indagou qual a situação do agendamento da audiência pública para tratar da segurança pública demervalense. Disse que é preciso continuar lutando com o objetivo de ter novamente um município pacífico. Comentou que a segurança pública e de responsabilidade de todos e que o Município está fazendo a sua parte. E disse que seu objetivo, com a audiência pública é se resguardar porque somos a entrada e a saída da capital. O vereador **César Alexandre** comentou sobre o aumento do tráfico em Demerval Lobão e cidades vizinhas e disse se surpreender com a quantidade de cocaína encontrada com traficantes em Demerval Lobão. O vereador José Airton enfatizou a importância da realização da audiência pública e necessita da presença mais efetiva da polícia militar no município. O vereador César Alexandre salientou que o Projeto para a implantação da companhia de policiamento onde funciona o PPO anteriormente estava estimado em cerca de 30.000,00 (trinta mil reais), mas na SEINFRA realizaram alterações no projeto e atualmente está orçado em 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), e disse acreditar que no aniversário da cidade já deva estar em pleno funcionamento. Então solicitou à Mesa Diretora que agende a audiência pública até o final de setembro e quais seriam as pessoas chamadas para discutir. Em seguida os indicativos apresentados na presente sessão foram apreciados e prontamente aprovados por unanimidade. O PROJETO DE LEI N.º 006/2017 foi encaminhado às Comissões. E nada mais havendo a ser tratado o PRESIDENTE, Vereador JOSETLDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ, encerrou os trabalhos da 16ª Sessão Ordinária. Eu, Honório F^{co}. Alves de Sousa Júnior, Auxiliar de Secretário lavrei a nte ata que depois de lida, e achada conforme, será firmada pelo Presidente e etário.